FREGUESIA DE GIRABOLHOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 3

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu o júri do presente procedimento concursal autorizado por deliberação proferida em reunião datada de 11 de abril de dois mil e vinte e seis, estando presentes os Senhores, Luís Miguel Dias Oliveira, Chefe de Unidade Orgânica Flexível de Operações, Infraestruturas e Meios da Câmara Municipal de Seia, presidente do Júri; Salete Maria Figueiredo Loureiro, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Urbana e Infraestrutura Verde da Câmara Municipal de Seia que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Andrea Cristina Reis Gaspar, Técnico Superior da Câmara Municipal de Seia, ambos na qualidade de Vogais efetivos. ----------

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. ----------
2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. ----------
3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: ----------

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
António Gouveia Marques	14,00
Fernando António Fonseca de Oliveira	17,00
João Filipe Santos Garcia	FALTOU

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº

233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: --------

OF = (55AC + 45EAC) / 100 ----------

Em que: ----------

OF – Ordenação Final ----------

AC – Avaliação Curricular ----------

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências (método facultativo) ----------

5. Os resultados do primeiro método, Avaliação Curricular, constam da Ata número dois, sendo os seguintes: ----------

Nome	**Classificação Final AC**
António Gouveia Marques	14,40
Fernando António Fonseca de Oliveira	12,40
João Filipe Santos Garcia	13,00

6. Os resultados do segundo método, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. ----------

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, tem-se que: ----------

Nome	Avaliação Curricular		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (55%)	C	P (45%)	100%
António Gouveia Marques	14,40	7,92	14,00	6,30	14,22
Fernando António Fonseca de Oliveira	12,40	6,82	17,00	7,65	14,47

---- Legenda: ----------

---- C = Classificação ----------

---- P = Ponderação ----------

---- CF = Classificação Final ----------

7. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: ----------

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N. º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Fernando António Fonseca de Oliveira	14,47
2.º	António Gouveia Marques	14,22

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

NOME	Fundamento
João Filipe Santos Garcia	a)

a) Ponto 12.1 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos que não compareceram ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.** ----------

8. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Junta de Freguesia de Girabolhos. ----------

9. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. ----------

10. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 29 de janeiro de 2025, e ata n.º 4, de 5 de março de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. ----------

------ Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. ----------

O Júri,